

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

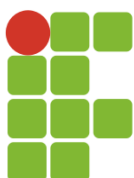
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 001/2013

Março de 2013

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora – MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

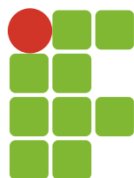
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
-----------------	---



PORTARIA-R Nº 204/2013, de 11 março de 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** à servidora ANDRÉA PROCÓPIO LOURENÇO, Matrícula Siape 1789130, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000352/2011-15, constituído pela Portaria-R nº 127/2012, publicada no DOU de 07.02.2012.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

PORTARIA-R Nº 205/2013, de 11 março de 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- **APLICAR** à servidora JULIANA GODINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1673230, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000352/2011-15, constituído pela Portaria-R nº 127/2012, publicada no DOU de 07.02.2012.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

PORTARIA-R Nº 206/2013, de 11 março de 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** à servidora TAMARA ARTHUR CORREA, Matrícula Siape 1673246, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000352/2011-15, constituído pela Portaria-R nº 127/2012, publicada no DOU de 07.02.2012.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

PORTARIA-R Nº 207/2013, de 11 março de 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** à servidora CARLA PATRÍCIA GARCIA, Matrícula Siape 2477175, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000352/2011-15, constituído pela Portaria-R nº 127/2012, publicada no DOU de 07.02.2012.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

PORTARIA-R Nº 208/2013, de 11 março de 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor EDILHO COSTA RABELO, Matrícula Siape 1673453, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000352/2011-15, constituído pela Portaria-R nº 127/2012, publicada no DOU de 07.02.2012.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor